



PATRONATO DE PRESOS E EGRESSOS DA BAHIA

SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL 2016

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serve o presente instrumento para comunicar a abertura das **inscrições destinadas à seleção de advogados para a função de monitores jurídicos**, visando ao preenchimento de **03 (três) vagas imediatas**, bem como à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de um ano.

1.2. A seleção será realizada no dia **30 de julho de 2016**, turnos matutino e vespertino. Cada candidato selecionado para a entrevista terá seu horário exato comunicado previamente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente, através de envio de e-mail para selecaoppe@gmail.com.

a) No corpo do e-mail deverá constar o nome completo, RG, CPF e número de celular.

b) Em anexo, o(a) candidato(a) deverá enviar o seu currículo atualizado.

2.2. O prazo para envio dos e-mails se encerra em 24 de julho de 2016.

3. DA ENTREVISTA

3.1. Os candidatos serão avaliados pela Coordenadoria do Patronato de Presos e Egressos da Bahia através de entrevista presencial, na qual será avaliada a experiência profissional, o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a sua afinidade com os ideais institucionais do Patronato e disponibilidade para as atividades a serem desempenhadas.

3.2. Somente serão selecionados aqueles candidatos que forem considerados pela banca examinadora como aptos para a realização das tarefas de monitoria, observando-se os critérios referidos no subtópico anterior.

4. DA ELIMINAÇÃO SUMÁRIA

4.1. Será eliminada/o automaticamente a/o candidata/o que:

a) Fizer constar informações inverídicas em seu currículo;



b) Não comparecer à entrevista.

5. DA ATIVIDADE

5.1. A atividade de assessoria no Patronato de Presos e Egressos compreende o atendimento às/aos detentas/os nas Unidades Prisionais de Salvador e nas Delegacias de Polícia, bem como a avaliação acerca da possibilidade de se pleitear a liberdade das/dos assistidas/os, em casos de presos provisórios, ou de benefícios da execução penal.

5.1.1. A atividade de assessoria tem carga horária de 04 (quatro) horas semanais, sendo cumprida integralmente num único dia da semana, a ser designado pelo Patronato de Presos e Egressos, sem prejuízo de eventuais diligências forenses em outros turnos.

5.2. A atividade de monitoria compreende a orientação dos assessores, auxiliando-os na análise dos casos em atendimento e na elaboração das peças processuais.

5.3. Compreende atividade do membro do Patronato, além da assessoria, o comparecimento às reuniões, seminários, minicursos de formação e aperfeiçoamento de organização da instituição, sendo obrigatório o comparecimento às assembleias da instituição, na forma do Regimento Disciplinar.

5.4. A atividade será voluntária, não havendo qualquer remuneração, ficando por conta dos próprios monitores os eventuais custos com deslocamentos e diligências.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria.

Salvador, 30 de junho de 2016.

COORDENADORES DO PATRONATO DE PRESOS E EGRESSOS DA BAHIA:

**Adriane Santos Ribeiro
Gabriel Vianna Cavalcante Fernandez
Giancarlo Conceição de Jesus
Raissa Barreto Macedo
Renata Martins Nunes**